



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 20/05/19

x

Oficializa a denominação de **Rua Manduca** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Manduca** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 10 DE MAIO DE 2019.

Henrique do Timbú

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 20/05/19

PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

